

PORTARIA Nº 012/2023-GP

Em 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO**, portadora do **CPF: 090.337.654-70**, para desempenhar a sua função de **SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB**, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2023.



Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional